



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.716, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

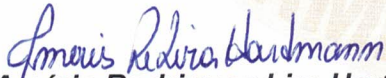
Concede redução da carga horária a servidora Juliana Ghuzi Hefler.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Art. 54 da Lei Municipal Nº 884, de 15 de maio de 2006, alterado pela Lei Municipal 1150/11 de 08 de junho de 2011, e considerando a concessão da tutela de urgência, procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública Nº 5002463-21.2023.8.21.046/RS, **CONCEDE REDUÇÃO** da carga horária semanal, no percentual de 50% (cinquenta por cento), para a servidora Juliana Ghuzi Hefler, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, a contar da presente data, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato, revogando a Portaria Nº 12.466, de 06 de setembro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 22 de fevereiro de 2024.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Améris Rodrigues Lira Hartmann
Sec. Mun. da Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

